



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO REQUERIMENTO N° DE 2023 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 20/03/2023 17:42:57.767 - CTRAB

REQ n.6/2023

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação das atividades dos trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater a regulamentação das atividades dos trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos. Informo que os nomes dos convidados para debater o tema serão encaminhados posteriormente a essa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, existem cerca de 1,5 milhões de trabalhadoras e trabalhadores de aplicativos, que são submetidos diariamente aos riscos de vida decorrentes das precárias condições de trabalho. Além disso, esses trabalhadores são equivocadamente confundidos como autônomos e/ou empreendedores pelas plataformas digitais e, portanto, não possui nenhum direito trabalhista fundamental para a proteção e o desempenho de suas atividades laborais.

Ocorre que, as plataformas digitais, através dos algoritmos, controlam essas trabalhadoras e trabalhadores, assim, aumentando o grau de exploração desses por meio da definição do valor do trabalho de forma livre no mercado de serviços e sem a garantia de direitos básicos. Ou seja, os trabalhadores assumem todos os riscos da atividade e as empresas detentoras das plataformas digitais não assumem nenhuma responsabilidade com a força do trabalho.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230857848800>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.6/2023

Apresentação: 20/03/2023 17:42:57.767 - CTRAB

Sem o estabelecimento de regras que garantam direitos e deveres na relação entre os trabalhadores e as plataformas, os trabalhadores ficam sem vínculo empregatício e ficam reféns da lógica de prestação de serviço, a qual não garantem proteções básicas previstas por lei, como o seguro contra acidentes de trabalho, direito a férias, direito de descanso, e etc. Além disso, as plataformas mantém poder absoluto para despedir ou banir trabalhadores sem qualquer justificativa, o que gera uma insegurança constante.

Portanto, é preciso construir uma proposição legislativa que garantam direitos às trabalhadoras e aos trabalhadores das plataformas digitais, como o acesso à previdência social, incluindo aposentadoria, auxílio-doença e seguro-desemprego.

A referida audiência pública tem, portanto, o objetivo de debater o marco regulatório nacional das trabalhadoras e trabalhadores de aplicativos, através do diálogo e participação efetiva dos representantes desses trabalhadores, que ao longo dos últimos anos, vêm construindo uma pauta de direitos e propostas básicas para um modelo de regulação dessas relações de trabalho.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema, requeiro a presente audiência pública, para que ele possa ser amplamente discutido.

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

Deputada Erika Kokay – PT/DF

